



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020

ATO N° 001-CCCCFO-BM-2020

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n° 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital n° 001/2019 CFO BM-2020,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM - 2020), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	José de Souto Lima Neto	6904426 SDS-PE
02	Leiliane Silva de Moraes	3580662 SSDS-PB
03	Geraldo Henrique Campelo Neto	3331634 SSP-PB
04	Anderson Souto da Silva	3249421 SSP-PB
05	Gabriel Vitor da Silva Sales	4000186 SSP-PB
06	Thomas Muniz Dias Rodrigues de Albuquerque	3982930 SSDS-PB
07	João Paulo Maranhão Lobo	3322810 SSDS-PB
08	Marinaldo Iago Oliveira Santos	4128412 SSDS-PB
09	Marinaldo Italo Oliveira Santos	4128411 SSDS-PB
10	Michel Lucas Soares de Lima	3886348 SSP-PB
11	Pedro Gomes de Brito	3521167 SSP-PB
12	Agustinho Barros da Silva	3489938 SSP-PB
13	Sandra Monique Bezerra Farias	3517290 SSDS-PB

2. INDEFERIR os pedidos de isenção dos candidatos abaixo relacionados, por NÃO atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	Caio Égon <u>Lisboa</u> da Costa	3634927 SSDS-PB	Edital n.º 001/2019 CFO BM-2020 Item 6.10, Subitem 6.10.2.2 – <u>b) Formulário de Inscrição para o CFO BM/2020, devidamente preenchido;</u> <u>c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</u>

3. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de julho de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão